AXIS RENOVÁVEIS FIDC

CNPJ: 35.817.199/0001-20

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	BRL Trust DTVM S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	Augme Capital Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	11/mai/20	**Custodiante:**	BRL Trust DTVM S.A.
Classes:	Seniores e Subordinadas	**Agente de Cobrança:**	Augme Capital Gestão de Recursos Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** Mínimo de 50,0% do PL em Direitos Creditórios elegíveis, emitidos ou titulados pelas empresas que formam o grupo econômico composto pela Axis Locadora, sociedades atuantes no mercado de geração distribuída de energia elétrica, regulados pela Resolução nº 482/2012 da ANEEL. Os Direitos de Crédito decorrerão preponderantemente de Debêntures e outros títulos de crédito emitidos ou titulados por empresas do Grupo Axis, sendo que o Fundo não estará obrigado a contratar seguro de qualquer espécie para tais créditos. **Outros Ativos –** Fundo poderá manter a totalidade do saldo remanescente de seu PL não investido em Direitos de Crédito exclusivamente em: i) em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN; ii) créditos securitizados pelo Tesouro Nacional; iii) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa referenciados DI, com classificação de baixo risco; e iv) Certificados e Recibos de Depósito Bancário (CDB e RDB) e demais títulos, valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa de emissão das Instituições Autorizadas, exceto cotas do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS).
Condições de Cessão:	Não há.
Critérios de Elegibilidade:	São considerados Critérios de Elegibilidade as seguintes regras: i) os Direitos de Crédito sejam devidos por empresas do Grupo Axis; ii) a Emissora do Direito de Crédito seja empresa integrante do Grupo Axis, regularmente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; iii) os Direitos de Crédito tenham sido previamente analisados e aprovados pela Gestora; e iv) o valor de aquisição dos Direitos de Crédito pelo Fundo deverá observar o limite de até 100,0% do valor atualizado do respectivo Direito de Crédito a ser adquirido, apurado na data da cessão do Direito de Crédito ao Fundo.
Limites de Concentração:	O Fundo poderá alocar até 100,0% de seu PL em Direitos de Crédito devidos por um único devedor e/ou cedidos por um único cedente, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 40-A da Instrução CVM 356/01.
Prazo Médio:	Não há.
Benchmark:	Cotas Seniores: IPCA + 7,4453% a.a.
Subordinação:	Mínimo de 4,0% do PL em Cotas Subordinadas.
Nº de cotistas (set/24):	Seniores: 116 Subordinadas: 109

Regulamento: 29/mai/2023

Ratings

Classe	3T24 (Atual)	2T24	1T24	Set/20 (Inicial)
Seniores	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável
Subordinadas	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável

Validade dos Ratings: 09/abr/2025

Analistas

Wellington Ramos
Tel.: 55 11 3377 0733
wellington.ramos@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 13 de novembro de 2024, afirmou os ratings '**brA**(sf)' das Cotas Seniores e '**brBBB+**(sf)' das Cotas Subordinadas do Axis Renováveis Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Axis Renováveis FIDC / Fundo). As classificações possuem **perspectiva estável**.

O Fundo tem como objetivo a aplicação de recursos, preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios emitidos ou titulados pelas empresas que formam o grupo econômico composto pela Axis Locadora de Equipamentos S.A. (Axis Locadora / Grupo Axis), sociedades atuantes no mercado de geração distribuída de energia elétrica, regulados pela Resolução Normativa nº 482/2012 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A Axis Locadora é uma empresa especializada no desenvolvimento de projetos de construção, comercialização, locação, gerenciamento, operação e manutenção de unidades de microgeração e minigeração distribuída, principalmente, de energia elétrica fotovoltaica por meio de Usinas de Geração Solar Fotovoltaica (UFVs / Projetos / Parques), operacionalizados por meio de Sociedades de Propósito Específico (SPEs) financiadas, as quais terão seu capital social detido pela Axis Locadora.

O presente monitoramento compreendeu a análise da evolução dos riscos relativos ao Axis Renováveis FIDC no 3º trimestre de 2024 (3T24). Ao final de set/24, o PL do Fundo era de R$ 62,6 milhões, sendo R$ 54,4 milhões em Cotas Seniores e R$ 8,2 milhões em Cotas Subordinadas, portanto, representando uma subordinação de 13,1% do PL, acima do limite mínimo regulamentar, de 4,0% do PL.

A carteira do Fundo (base: set/24) era formada exclusivamente por Debêntures da Axis Solar V (AXVS11), Axis Solar SPE I (AXSP11) e AXIS SOLAR SPE I (AXSP21), que representavam, respectivamente, 83,4%, 13,9% e 1,6% do PL.

O perfil de risco médio dos Direitos Creditórios, em larga medida, é dado pela estrutura das Debêntures que estão

associadas aos contratos entre as Devedoras e seus clientes, que responderão indiretamente pelo fluxo de caixa para amortização das Debêntures, empresas de capital aberto, elevado nível de governança corporativa e principalmente com perfil financeiro e de crédito muito robustos, sendo que a maior parte daquelas relacionadas aos projetos em desenvolvimento possuem nível de classificação de risco com agências internacionais em brAAA, ou seja, quase nulo.

A afirmação das classificações das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento durante o 3T24, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório inicial e nos monitoramentos trimestrais anteriores a este, os quais também sustentaram os ratings atribuídos.

Nos últimos 12 meses, até set/24, o Fundo tem apresentado rentabilidade média suficiente para remunerar as Cotas Seniores (IPCA + 7,4453% a.a.). As Cotas Subordinadas Júnior apresentaram retorno acumulado de 7,5%, enquanto o CDI apurado no mesmo período foi de 11,0%.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas Seniores e Subordinadas do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição	**Parâmetro**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Direitos Creditórios/PL	Mín. 50,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Direitos Creditórios	65.256	64.913	64.574	64.423	64.305	64.112	63.807	63.548	63.305	62.951	62.416	61.959
Créditos Vencidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Dir. Creditórios	**65.256**	**64.913**	**64.574**	**64.423**	**64.305**	**64.112**	**63.807**	**63.548**	**63.305**	**62.951**	**62.416**	**61.959**
Fundos Renda Fixa	664	635	673	651	620	657	627	649	1.483	666	729	674
Total Geral da Carteira	**65.920**	**65.548**	**65.247**	**65.074**	**64.925**	**64.769**	**64.434**	**64.197**	**64.788**	**63.617**	**63.145**	**62.633**
PDD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**-**
PL	**65.902**	**65.529**	**65.228**	**65.052**	**64.901**	**64.742**	**64.405**	**64.173**	**64.758**	**63.580**	**63.107**	**62.595**

Fonte: Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos pela BRL Trust.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Direitos Creditórios	99,0%	99,1%	99,0%	99,0%	99,1%	99,0%	99,1%	99,0%	97,8%	99,0%	98,9%	99,0%
Créditos Vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	**99,0%**	**99,1%**	**99,0%**	**99,0%**	**99,1%**	**99,0%**	**99,1%**	**99,0%**	**97,8%**	**99,0%**	**98,9%**	**99,0%**
Fundos Renda Fixa	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	2,3%	1,0%	1,2%	1,1%
Total Geral da Carteira	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos pela BRL Trust.

Composição da Carteira (R$ Mil)

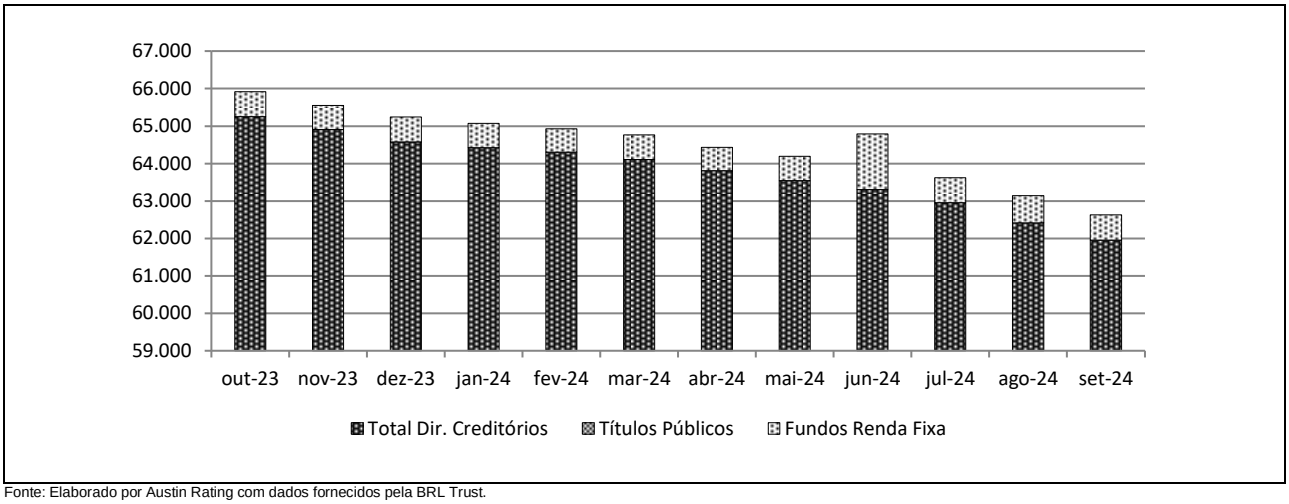

Fonte: Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos pela BRL Trust.

Posição do PL (R$ Mil)								
Data	Cotas Sênior			Cota Subordinada				PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Sub. Total (% do PL)	
30/9/24	58.251	1	54.371	3.655	2	8.223	13,1%	62.595
30/8/24	58.251	1	55.032	3.655	2	8.076	12,8%	63.107
31/7/24	58.251	1	55.453	3.655	2	8.127	12,8%	63.580
28/6/24	58.251	1	56.699	3.655	2	8.060	12,4%	64.758
31/5/24	58.251	1	56.121	3.655	2	8.052	12,5%	64.173
30/4/24	58.251	1	56.418	3.655	2	7.987	12,4%	64.405
28/3/24	58.251	1	56.793	3.655	2	7.949	12,3%	64.742
29/2/24	58.251	1	56.870	3.655	2	8.030	12,4%	64.901
31/1/24	58.251	1	57.173	3.655	2	7.879	12,1%	65.052
29/12/23	58.251	1	57.408	3.655	2	7.819	12,0%	65.228
30/11/23	58.251	1	57.809	3.655	2	7.720	11,8%	65.529
31/10/23	58.251	1	58.222	3.655	2	7.681	11,7%	65.902

Fonte: Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos pela BRL Trust.

Evolução no Valor do PL Total (em R$ Mil)

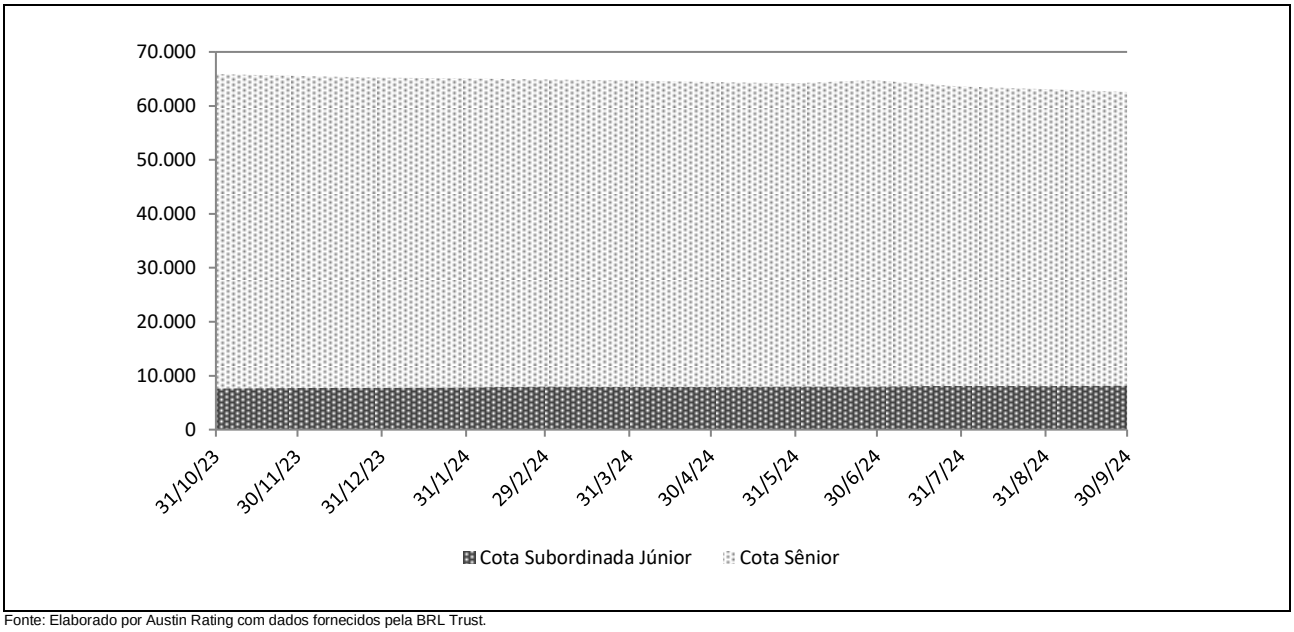

Fonte: Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos pela BRL Trust.

Rentabilidade Mensal da Cota								
Mês	CDI (%)		Cota Sênior (%)			Cota Subordinada (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-24	0,84	11,05	0,60	71,75	11,98	1,83	218,85	7,46
ago-24	0,87	10,13	1,02	117,79	11,32	-0,63	-72,72	5,53
jul-24	0,91	9,18	0,87	95,91	10,19	0,83	91,99	6,20
jun-24	0,79	8,20	1,03	130,65	9,24	0,09	12,04	5,32
mai-24	0,83	7,35	0,98	117,73	8,13	0,82	98,30	5,22
abr-24	0,89	6,47	0,83	93,70	7,08	0,48	53,70	4,37
mar-24	0,83	5,53	1,39	166,83	6,19	-1,01	-121,96	3,87
fev-24	0,80	4,66	0,96	119,78	4,74	1,92	240,48	4,94
jan-24	0,97	3,83	1,18	122,16	3,75	0,76	78,39	2,96
dez-23	0,89	2,83	0,85	95,23	2,54	1,29	144,12	2,18
nov-23	0,92	1,92	0,81	88,86	1,67	0,51	56,09	0,88
out-23	1,00	1,00	0,85	85,07	0,85	0,37	36,77	0,37

Fonte: Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos pela BRL Trust.

Rentabilidade Acumulada (em %)

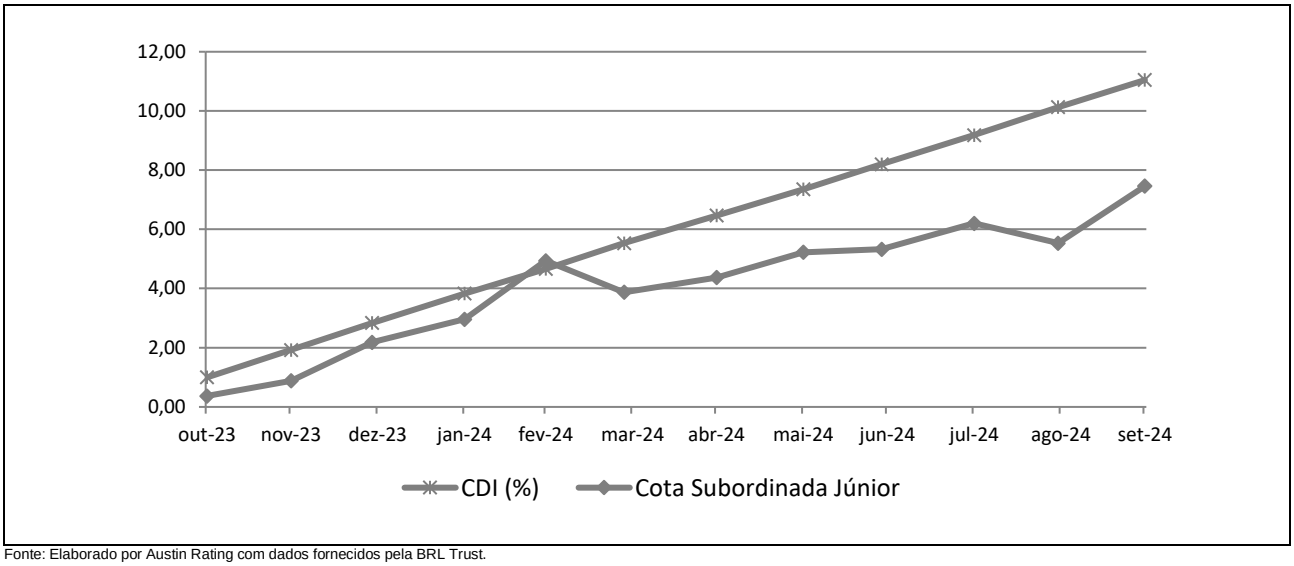

Fonte: Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos pela BRL Trust.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação dos ratings das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas do Axis Renováveis FIDC (Fundo) se reuniu, via teleconferência, no dia 13 de novembro de 2024. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20241113-31.
2. As presentes classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em Debêntures.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da BRL Trust (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento do Fundo e ii) informações disponibilizadas pelo Custodiante, pelo Administrador e pelo Gestor do Fundo como Posição da Carteira Diária (base: jun/24).
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a esse Fundo nos últimos 12 meses.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 13 de novembro de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**